



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 590/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Cerimônia de Diplomação dos candidatos eleitos nas ELEIÇÕES 2018, prevista para ocorrer no dia 17/12/2018, às 19 horas, nas dependências do SENAI-MT;

CONSIDERANDO o que consta das Ordens de Serviço nº 105/2018; nº 107/2018 e nº 110/2018, da Diretoria-Geral; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.996/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno do Tribunal,

Art. 1º Autorizar o servidores relacionados nas Ordens de Serviço nº 105/2018/DG, nº 107/2018/DG e nº 110/2018/DG, a laborarem em regime extraordinário, no limite de 2 horas diárias, nos dias 14/12/2018 (sexta-feira) e 17/12/2018 (segunda-feira), sem prejuízo do limite diário contemplado na Resolução TRE-MT nº 2.157/2018.

Art. 2º Autorizar o aumento do limite mensal do mês de dezembro/2018, estabelecido pela Resolução TRE-MT nº 2.157/2018, em 4 (quatro) horas extras para os servidores convocados pelas citadas Ordens de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

  
Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

08.01.18 Defe 2836 5 